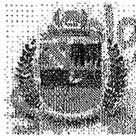


Recabi 08/03/2023
Antonio Arnildo Costa
Sec. Chefe de Gabinete
Dec. 304/2021
Prefeitura Mun. de Esperantina



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA/TO
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80



NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA CÂMARA MUNICIPAL

01/2023

NOTIFICANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 25.064.106/0001-80, com sede na Praça Araguaia, nº. 71 - Bairro Vila do Gato, Esperantina – TO;

NOTIFICADO: O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/TO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 25.064080/0001-70, com sede na Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, Esperantina/TO;

CONSIDERANDO que o Município de Esperantina repassou à iniciativa privada, por meio de concessão pública, a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgoto;

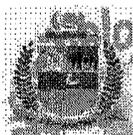
CONSIDERANDO que foi criada por meio da Lei Municipal nº 248/2019, de 11 de novembro de 2019, a Agência Reguladora com a finalidade de fiscalizar a correta execução do contrato;

CONSIDERANDO que até a presente data este Poder Legislativo não foi informado da regular instituição e operação da referida agência reguladora;

CONSIDERANDO que há reclame geral dos munícipes esperantinenses quanto a má prestação dos serviços de abastecimento de água e esgoto pela atual concessionária de serviços públicos detentora da concessão, bem como das altas taxas aplicadas;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Poder Legislativo zelar pela correta execução dos serviços públicos, bem como pelos interesses da população em geral por este poder representada;

RESOLVE:



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA/TO
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80



NOTIFICAR o MUNICÍPIO DE ESPERANTINA para que comprove a regular instituição da Agência Reguladora criada pela Lei nº 248/2019, de 11 de novembro de 2019 e, caso já instituída, informe que responde pela mesma e quais as medidas adotadas para correta execução do contrato de serviços de abastecimento de água e esgoto.

Esperantina, aos 08 de março de 2023


HERONILDO COSTA PIMENTEL
Presidente da Câmara Municipal de Esperantina